



EDP Renováveis Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 09.334.083/0001-20 - NIRE 35.300.351.789

ATA DA 148ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Em 10 (dez) de dezembro de 2025, às 09h00min, na sede da **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.** ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73 Lapa de Baixo-CEP 05069-900.

2. Presença e Convocação: A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins; e dos Conselheiros Sr. Fábio William Loreti e Sr. Manuel Ortiz Plaza, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência da mesa o Sr. **João Manuel Brito Martins**, que convidou o Sr. **Gabriel Monteiro dos Santos** para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação da celebração do *Guarantee Facility Agreement* pela Companhia, com garantia corporativa da EDP - Energias do Brasil S.A., junto ao Credit Agricole Corporate & Investment Bank Sucursal En España, para garantir parte do saldo devedor decorrente do instrumento *Finance Contract* celebrado entre a Companhia e o European Investment Bank.

5. Deliberações: Instalada a reunião, após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberam:

5.1. Aprovar a celebração do *Guarantee Facility Agreement* pela Companhia, com garantia corporativa da EDP - Energias do Brasil S.A., junto ao Credit Agricole Corporate & Investment Bank Sucursal En España, por um período de 27 (vinte e sete) meses, no valor de US\$29.137.500,00 (vinte e nove milhões, cento e trinta e sete mil e quinhentos dólares), como garantia de parte do saldo devedor decorrente do instrumento *Finance Contract* nº 89125, celebrado em 17 de junho de 2019, pela Companhia e o European Investment Bank.

5.2. Ademais, ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todas as providências necessárias para o cumprimento integral da deliberação acima.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Assinaturas: Presidente da Mesa: João Manuel Brito Martins. Secretário: Gabriel Monteiro dos Santos. Demais conselheiros presentes: Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Manuel Brito Martins; Conselheiro, Sr. Manuel Ortiz Plaza e Conselheiro, Sr. Fábio William Loreti.

Declaro que a presente é cópia fiel do original / São Paulo, 10 de dezembro de 2025. Mesa: **Gabriel Monteiro dos Santos** - Secretário. JUCESP nº 441.130/25-2 em 18/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>